



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.680 , DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Designa Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, os Policiais Militares abaixo relacionados, para desempenharem suas funções na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, com ônus para o Órgão de origem, conforme dispõe o artigo 17, inciso VI, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997, combinado com o artigo 1º, inciso VI, da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, sendo:

I - no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

ORD	GRAD	RE	NOME	OPM
01	1º SGT PM	10004063-4	ASSIS AUGUSTO DE OLIVEIRA	AJ. GERAL
02	2º SGT PM	10004367-4	APARECIDO ALEXANDRE DO ESPÍRITO SANTO	5º BPM
03	2º SGT PM	10004972-1	ALBERTO JORGE VALLE	5º BPM
04	CB PM	10005123-1	JONAS NEVES DA SILVA	DS
05	CB PM	10006183-4	FRANCISCO EURICO COSTA GONÇALVES	CIA TRÂNSITO
06	CB PM	10005957-0	OZIEL NEIVA DE CARVALHO	3º BPM
07	CB PM	10006366-2	JADSON ANDRÉ CRUZ DE MELO	CIA GUARDA
08	CB PM	10006545-2	MARIA APARECIDA GOMES DO CARMO	AJ. GERAL
09	CB PM	10006992-7	LINCOLN OLIVEIRA SERRATH	5º BPM
10	CB PM	10007170-0	ANTÔNIO HARNOLDO ARAÚJO DE SOUZA	7º BPM
11	CB PM	10007247-9	VALDEIR MOREIRA DE SOUZA	1º BPM
12	CB PM	10007307-1	EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS	4º BPM
13	CB PM	10007497-2	RAFAEL ALVES PALOMO NETO	2º BPM
14	CB PM	10008243-1	LUCIANA NEVES DA SILVA	CTPM
15	SD PM	10008551-7	JAIRO LOPES DUARTE	CIA GUARDA
16	SD PM	10007898-6	ADRIANO ANDRADE SILVA	1º BPM
17	SD PM	10008393-1	MARCOS DE OLIVEIRA	8º BPM
18	SD PM	10008987-5	ALYSSON CRISTIANO DE SOUZA	4º BPM
19	SD PM	10008991-1	ANDRÉ RICARDO SILVA DE AZEVEDO	1º BPM
20	SD PM	10009047-1	CÉLIO JÚNIOR CAETANO PESSOA SALES LOPES	5º BPM
21	SD PM	10009072-4	BERNARDO DA SILVA LIMA JÚNIOR	CIA GUARDA
22	SD PM	10009241-9	GILIAN LIMA DE SOUZA	CIA GUARDA
23	SD PM	10009280-3	ROZENILSON GUIMARÃES SALES	1º BPM
24	SD PM	10009290-7	WANDSON LIRA DE BRITO	7º BPM
25	SD PM	10009408-8	ÉRIQUE RODRIGUES MARQUES	7º BPM
26	SD PM	10009441-5	ORIDES BERTACCO JÚNIOR	4º BPM
27	SD PM	10009460-8	WESLEY BATISTA NICHIO	3º BPM



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

II - no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2017:

ORD	GRAD	RE	NOME	OPM
01	3º SGT PM	10005936-2	MAURO SÉRGIO SANTOS SILVA	1º BPM
02	CB PM	10006918-5	EDVAL AMORIM DE OLIVEIRA	8º BPM
03	CB PM	10008878-4	DEJACY DOS SANTOS ROCHA	CIA TRÂNSITO
04	SD PM	10009427-6	JONAS DE LIMA TORRES	BPA

Parágrafo único. Os Policiais Militares poderão, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da PMRO, atuar em policiamentos extraordinários, especiais, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrerem em escalas de serviço compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Ficam agregados, ao Quadro de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passarem a exercer função de natureza Policial-Militar na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 24, § 2º, inciso IV, combinado com o artigo 79, § 1º, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Ficam adidos às suas respectivas Organizações Policiais Militares, a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X, do artigo 26, do R-1-PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador